



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 2243/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5519-2021 de 01/09/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5519-2021-01REE de 20/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NO JARDIM VALE DAS ROSAS, JARDIM TANGARÁ, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, JARDIM ARCO-ÍRIS, CENTRO E YOLANDA OPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.

MOTIVO: o reequilíbrio econômico-financeiro na ordem de 28,97% correspondente a R\$ 246.567,73, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.337 de 18/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MADALENA HONORIA FAGUNDES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR –
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor (a): Madalena Honória Fagundes				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
2	Alface Crespa Especial	427,50	R\$ 18,33	R\$ 7.836,08
4	Berinjela Comum Extra AA	100,00	R\$ 5,21	R\$ 521,00
5	Chicória Lisa	450,00	R\$ 15,29	R\$ 6.880,50
6	Couve Manteiga	100,00	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
8	Limão Taiti	467,00	R\$ 2,79	R\$ 1.302,93
TOTAL DA PROPOSTA		1.544,50		R\$ 18.739,51

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 23 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.345 de 18/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JOSE ANGELO GAINO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR –
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor(a): José Angelo Gaino				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
7	Goiaba Vermelha	4.731,00	R\$ 6,34	R\$ 29.994,54
TOTAL DA PROPOSTA		4.731,00		R\$ 29.994,54

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR I - área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
47º	321005539	IRANILMA SANTOS DE OLIVEIRA
48º	321000118	ISABELA ARIANE LEME REIS
49º	321004622	ELOÍNA BARBOSA LEAL
50º	321000064	PATRICIA DAIANE DONOFRE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022.(dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
19º	321001711	LARISSA DOS SANTOS MANZANO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR II - área de atuação: GEOGRAFIA – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
10º	321004908	MARA CRISTINA FRADE DE ARAUJO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
368º	827531	MARIELE LUCIRIO JORGE
369º	835050	ELISABETE LIMA ALVES DIAS
370º	853733	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO
371º	823654	JÉSSICA PAOLA BORGES SCHWENKE
372º	823027	CAMILA FERNANDA RODRIGUES CALIENTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
373º	860315	VILMA DE MEDEIROS
374º	859577	ADRIANO IVES TAVARES
375º	841006	SANDRA CATIA GONCALVES
376º	820366	MARILDA PIZZAIA
377º	852037	NEUZA FERNANDES VENANCIO MASCALHUSK

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros

Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
86º	840226	PATRÍCIA MAURO PEREIRA BUENO
87º	858987	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ
88º	810477	LUCIANA EVARISTO DOS SANTOS DIAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 268 de 26/07/2022

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANTONIO ROMANO (WALTER PARELLI JÚNIOR)	15.094.004.00	R SILVIO DE JORGE Nº 0 LOTE 17 QUADRA 036 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-475	AV SETE DE SETEMBRO Nº 873 CENTRO CEP 14800-390 ARARAQUARA SP
CLAUDEILSON PASSARELLI	23.095.030.00	R SALVADOR GRILLO Nº 104 LOTE 30 QUADRA 12 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-753	AV DOMINGOS DE NOBILE Nº 546 YOLANDA OPICE CEP 14807-294 ARARAQUARA SP
CLAUDEMIR LIBÓRIO	09.197.017.00	R DOMINGOS PAULO REAL Nº 0 LOTE 017 QUADRA 012 ITALIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-300	R ITALIA Nº 4268 JD TANGARA CEP 14802-160 ARARAQUARA SP
CONSDMA EMPREENHIMENTOS IMOB. SPE. LTDA	23.323.033.00	AV JOSE ANTONIO DE CAMPOS MACHADO (PROF. DR.) Nº 94 LOTE 33 QUADRA K VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809-482	R SÃO BENTO Nº 2205 CENTRO CEP 14802-290 ARARAQUARA SP SALA 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

DEL REY IMÓVEIS S/C LTDA	09.389.003.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) CEP 14802-340 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE JOSÉ CASTRALI	14.102.001.00	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN EX - LOTEAMENTO JD MORUMBI "A" MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-088	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 491 JD BOTANICO CEP 14807-050 ARARAQUARA SP APTO 0042
INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA	22.404.009.00	AV ELIO PRADELA LOTE 139 QUADRA F RESIDENCIAL STA LUZIA ARARAQUARA SP CEP 14806-688	R CARLOS GOMES Nº 2139 CENTRO CEP 14806-304 ARARAQUARA SP
INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA (IVANIR FERNANDES DA SILVA)	22.404.029.00	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO LOTE 159 QUADRA F RESIDENCIAL STA LUZIA ARARAQUARA SP CEP 14810-700	AV CIDADE CÂNDIDO RODRIGUES Nº 176 JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I CEP 14806-734 ARARAQUARA SP
JOSÉ JAIME REIS CARLTON	11.029.014.00	R ITALIA Nº 339 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-240	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (REINALDO ARDENGUI)	22.264.013.00	AV MANOEL CANDIDO DA COSTA (MANÉCO LIBERATO) Nº 0 LOTE 13 QUADRA 67 MARIA LUIZA III (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-512	RUA MATHEUS ANELO Nº 556 JD. PLANALTO CEP 14820-000 AMÉRICO BRASILIENSE SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 269 de 26/07/2022

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANTONIO MARQUES GOUVEIA	11.026.027.00	AV SEBASTIAO LACERDA CORREA Nº 0 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-480	AV PRESIDENTE VARGAS Nº 1646 QUITANDINHA CEP 14801-000 ARARAQUARA SP
ANTONIO ROMANO (WALTER PARELLI JÚNIOR)	15.094.004.00	R SILVIO DE JORGE Nº 0 LOTE 17 QUADRA 036 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-475	AV SETE DE SETEMBRO Nº 873 CENTRO CEP 14800-390 ARARAQUARA SP
ASILO DE MENDICIDADE DE ARARAQUARA	01.022.013.00	R HUMAITA Nº 850 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-220	AV. D. PEDRO II Nº 1107 CARMO CEP 14801-040 ARARAQUARA SP
CLAUDEILSON PASSARELLI	23.095.030.00	R SALVADOR GRILLO Nº 104 LOTE 30 QUADRA 12 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-753	AV DOMINGOS DE NOBILE Nº 546 YOLANDA OPICE CEP 14807-294 ARARAQUARA SP
DEL REY IMÓVEIS S/C LTDA	09.389.003.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808- 400	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) CEP 14802-340 ARARAQUARA SP

PREFEITURA DO MUNI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 270 de 26/07/2022

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BENEDITA VILAS BOAS	01.020.022.00	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 835 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-230	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 1292 BLOCO 5 CENTRO CEP 14801- 360 ARARAQUARA SP APTO 122
DEL REY IMÓVEIS S/C LTDA	09.389.003.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE 03 QUADRA 05 DEL REY (JD) CEP 14802- 340 ARARAQUARA SP
DENISE APARECIDA FERNANDES	08.004.030.00	AV JOSE ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS Nº 0 LOTE 01 QUADRA 02 CENTRAL (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-027	AV SANTO ANTONIO Nº 200 BLOCO 4- A VILA XAVIER CEP 14810-115 ARARAQUARA SP APTO 402



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

ESPÓLIO DE ALBERT GEORGES KARAM	11.043.014.00	AV FRANCISCO SAMPAIO PEIXOTO Nº 129 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-526	RUA PADRE DUARTE Nº 1242 CEP 14801-310 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE ARMANDO CARRASCOSA	11.027.016.00	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 478 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-230	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 478 SAO JOSE CEP 14800-230 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE JOSÉ CASTRALLI	14.102.001.00	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN EX - LOTEAMENTO JD MORUMBI "A" MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-088	AV DOM CARLOS CARMELO Nº 491 JD BOTANICO CEP 14807-050 ARARAQUARA SP APTO 0042
INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA	22.404.009.00	AV ELIO PRADELA LOTE 139 QUADRA F RESIDENCIAL STA LUZIA ARARAQUARA SP CEP 14806-688	R CARLOS GOMES Nº 2139 CENTRO CEP 14806-304 ARARAQUARA SP
JOSÉ JAIME REIS CARLTON	11.029.014.00	R ITALIA Nº 339 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-240	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
JOSÉ TADEU PADUAN E S/M	16.070.010.00	AV JOAO PIRES DE CAMARGO (DR.) Nº 1058 LOTE 51 QUADRA E SAMPAIO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-040	AV. JUIZ DE DIREITO DOUTOR JOÃO PIRES DE CAMARGO Nº 1058 VILA YAMADA CEP 14802-053 ARARAQUARA SP
MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA (REINALDO ARDENGUI)	22.264.013.00	AV MANOEL CANDIDO DA COSTA (MANÉCO LIBERATO) Nº 0 LOTE 13 QUADRA 67 MARIA LUIZA III (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-512	RUA MATHEUS ANELO Nº 556 JD. PLANALTO CEP 14820-000 AMÉRICO BRASILIENSE SP
NAIR MIGUEL CASSALE	09.063.004.00	R PROFESSOR ERGILIA MICELLI Nº 0 LOTE 015 QUADRA 008 REGINA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-110	RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 2050 S GERALDO CEP 14801-360 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

RL PARTICIPAÇÕES LTDA (EDIMAR ROGÉRIO FERRANTI)	22.295.009.00	AV TEN PM CIRO MONTEIRO DA SILVA Nº 0 LOTE "H" SERRA AZUL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-685	AV TEN PM CIRO MONTEIRO DA SILVA Nº 525 SERRA AZUL (JD) CEP 14806-685 ARARAQUARA SP
SILAS PAULO FRANCISCO (SAMUA COM. E AGROPECUÁRIA LTDA)	23.071.031.00	AV JOSE MONTESINO Nº 7 LOTE 31 QUADRA 19 ADALBERTO F O ROXO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-716	AV JOSE MONTESINO Nº 7 JD ADALBERTO F.DE OLIVEIRA R CEP 14806-716 ARARAQUARA SP
VANESSA ROBERTA AGUSTONI	11.006.016.00	R ITALIA Nº 731 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-240	RUA MAESTRO SEBASTIÃO FLÓRIDO Nº 411 ATIBAIA JARDIM CEP 12942- 280 ATIBAIA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 271
De 26/07/2022

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CLAUDEILSON PASSARELLI	23.095.030.00	R SALVADOR GRILLO Nº 104 LOTE 30 QUADRA 12 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-753	AV DOMINGOS DE NOBILE Nº 546 YOLANDA OPICE CEP 14807-294 ARARAQUARA SP
CLAUDEMIR LIBÓRIO	09.197.016.00	R DOMINGOS PAULO REAL Nº 218 LOTE 016 QUADRA 012 ITALIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-300	R ITALIA Nº 4268 JD TANGARA CEP 14802- 160 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE MARA MICHELE DA COSTA	23.148.028.00	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 884 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LOTE 129 QUADRA 07 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-349	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 884 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-349 ARARAQUARA SP
MANOEL DE JULES	05.028.008.00	AV JOSE DE ALENCAR Nº 175 E Nº 169 (COM) LOTE 080 BELA VISTA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-205	AV JOSE DE ALENCAR Nº 175 (RES) E 169 (COM) JD BELA VISTA CEP 14810-205 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº. 272 de 26/07/2022

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CLAUDEMIR LIBÓRIO	09.197.016.00	R DOMINGOS PAULO REAL Nº 218 LOTE 016 QUADRA 012 ITALIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-300	R ITALIA Nº 4268 JD TANGARA CEP 14802-160 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 273 de 26/07/2022

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA (IVANIR FERNANDES DA SILVA)	22.404.029.00	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO LOTE 159 QUADRA F RESIDENCIAL STA LUZIA ARARAQUARA SP CEP 14810-700	AV CIDADE CÂNDIDO RODRIGUES Nº 176 JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I CEP 14806-734 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 275

De 25 de julho de 2022

Estabelece o procedimento de solicitação de remoção de empregados públicos fundacionais para as unidades que especifica e dá outras providências.

A **Diretora Executiva substituta** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, de acordo com o disposto no Art. 10, §3º, do Estatuto da Fundação, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECE procedimento de remoção de empregados públicos fundacionais para lotação junto à Unidade de Retaguarda do Melhado, atualmente gerida pela Fundação.

§ 1º São elegíveis para a remoção ora instituída os empregados públicos efetivos, titulares dos seguintes empregos descritos no Anexo I-A do Plano Básico de Organização (PBO) e que atuam, atualmente, nas unidades geridas pela FUNGOTA em decorrência de contrato de gestão mantido entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Enfermeiro Assistencial;
- II – Técnico de Enfermagem Assistencial;
- III – Farmacêutico;
- IV – Técnico de Farmácia;
- V – Auxiliar Administrativo;
- VI – Assistente Social; e,
- VII – Motorista.

§ 2 O número de vagas e turnos disponíveis para cada emprego constaram do Anexo II desta Portaria.



Art. 2º O presente processo de remoção dar-se-á observando os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e, em especial, o da isonomia, com a adoção de critérios objetivos para o processamento e classificação dos empregados habilitados no processo de remanejamento.

Art. 3º Os empregados inscritos no processo de remoção serão classificados a partir da contagem do número de dias trabalhados desde o início do contrato de trabalho em curso.

Parágrafo único. Na contagem dos dias trabalhados, serão desconsiderados os períodos de suspensão e interrupção do contrato de trabalho e demais afastamentos, remunerados ou não, com exceção dos seguintes, que serão considerados dias trabalhados para os efeitos do presente processo de remoção:

I – Afastamento preventivo, com finalidade sanitária, em razão da pandemia de COVID-19;

II – Gozo de atestado médico decorrente da confirmação de caso de COVID-19, seja como infectado ou comunicante;

III – Licença maternidade;

IV – Licença paternidade;

V – Licença para exercício de função junto à entidade de representação sindical;

Art. 4º Em havendo empate de empregados inscritos, em razão da coincidência do número de dias trabalhados, serão considerados os seguintes critérios sucessivos de desempate:

I – Maior idade;

II – Maior tempo de lotação na unidade onde atualmente trabalha; e,



III – Maior tempo de contratação.

Parágrafo único. Persistindo a situação de empate, será feito sorteio em sessão pública a ser oportunamente agendada, obedecendo o cronograma do certame.

Art. 5º Para o efeito da apuração dos critérios previstos nos Arts. 3º e 4º, não será admitido(a):

I – Cômputo de tempo de serviço de vínculo extinto/pretérito;

I – Cômputo de tempo de serviço de vínculo temporário;

III – Cômputo do tempo de serviço como empregado(a) público da Administração Direta; e,

IV – Sobreposição de tempo de serviço do empregado que, lícitamente, acumule dois vínculos públicos.

Art. 6º Na hipótese de o empregado possuir mais de um vínculo elegível à remoção, deverá solicitar, conforme o caso, uma inscrição para cada um desses vínculos.

Art. 7º A inscrição efetivar-se-á com o envio de e-mail para o endereço eletrônico remocaomelhadofungota@araraquara.sp.gov.br anexando **somente** o formulário padrão de inscrição disponibilizado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Arquivos ilegíveis, rasurados ou que, de qualquer forma, impossibilitem a compreensão da comissão de análise serão desconsiderados e a inscrição tida por inexistente.

Art. 8º O candidato inscrito no processo de remoção poderá desistir da inscrição enviando e-mail até 14h do dia que antecede a divulgação do resultado definitivo das novas lotações.



Parágrafo único. Após tal data, a desistência será tida por ineficaz e a remoção será efetuada de maneira irretratável, permanecendo o empregado na nova lotação até que seja publicado novo processo de remoção dos moldes do instituído por esta Portaria.

Art. 9º O candidato deverá preencher suas escolhas em uma escala decrescente de preferência, da maior para a menor.

§ 1º Os horários de preferência serão indicados considerando as seguintes possibilidades:

I – Para os empregos de enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem:

- a) Manhã (6h, das 7 às 13h);
- b) Tarde (6h, das 13 às 19h);
- c) Noturno ímpar da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 19h de um dia às 07h do dia seguinte);
- d) Noturno par da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 19h de um dia às 07h do dia seguinte);

II – Para os empregos de auxiliar administrativo, farmacêutico e técnico de farmácia:

- a) Diurno ímpar da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 07 às 19h);
- b) Diurno par da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 07 às 19h);
- c) Noturno ímpar da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 19h de um dia às 07h do dia seguinte);
- d) Noturno par da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 19h de um dia às 07h do dia seguinte);

III – Para o emprego de motorista:

- a) Diurno ímpar da escala que se inicia em 19/08/2022 (12h, das 07 às 19h);



- b) Diurno par da escala que se inicia em 19/08/2022
(12h, das 07 às 19h)

IV – Para o emprego de assistente social:

- a) Manhã (6h, das 7 às 13h);

§ 2º As nomenclaturas “ímpar” e “par” referem-se aos plantões “ímpar” e “par” da escala que se inicia em 19/08/2022, sendo “ímpar” aquele do dia 19/08/2022 e “par” aquele do dia “20/08/2022” e assim sucessivamente.

§ 3º As escolhas do empregado serão formuladas através da assinalação de um “X” no respectivo campo do formulário de inscrição.

Art. 10. O presente processo de remoção terá o seguinte cronograma:

Publicação da Portaria de instituição do processo de remoção	26/07/2022
Período de inscrições	26/07/2022 a 28/07/2022 até as 14:00H;
Publicação da lista de inscritos em ordem alfabética	29/07/2022
Prazo para impugnação da lista de inscritos (por e-mail, até 23:59h)	29/07/2022
Resultado da impugnação da lista de inscritos e homologação de inscrições	02/08/2022
Lista de classificação preliminar	03/08/2022
Prazo para impugnação da classificação preliminar (por e-mail, até 23:59h)	03/08/2022
Resultado da impugnação da lista de classificação preliminar e divulgação da lista de classificação definitiva	05/08/2022
Divulgação preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos	09/08/2022



Prazo para impugnação da divulgação das novas lotações (por e-mail, até 23:59h)	09/04/2022
Resultado da impugnação da divulgação preliminar das novas lotações, divulgação definitiva das novas lotações e homologação do resultado do processo de remoção	11/08/2022
Início do trabalho de acordo com as novas lotações	19/08/2022 (nova escala)

Art. 11. A realização da remoção de empregados, com a consequente nova lotação, nos termos desta Portaria, não retira da Administração o exercício do seu poder diretivo enquanto empregadora, garantindo-lhe a prerrogativa de promover alteração da lotação de empregados, em caso de necessidade e para o resguardo do interesse público, devendo o ato, neste caso, ser devidamente motivado.

Art. 12. Fica designada a seguinte comissão responsável pelo processamento do processo de remoção ora instituído, com atribuição para também deliberar, em conjunto e por maioria, sobre os casos omissos do presente regulamento:

I – Grazielle Farias de Almeida – Representante da Diretoria Técnica;

II – Tainã dos Santos Fernandes – Representante do Setor de Recursos Humanos; e,

III – Davi Laurindo – Representante da Procuradoria-Geral Fundacional.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e um).

JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva substituta



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE REMOÇÃO PARA A UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO**

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
CARGO	
UNIDADE ATUAL	
DATA DE NASCIMENTO	
RG	
CPF	

ESCOLHA DE PREFERÊNCIAS							
ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
1ª OPÇÃO		2ª OPÇÃO		3ª OPÇÃO		4ª OPÇÃO	
Manhã		Manhã		Manhã		Manhã	
Tarde		Tarde		Tarde		Tarde	
Noturno ímpar		Noturno ímpar		Noturno ímpar		Noturno ímpar	
Noturno par		Noturno par		Noturno par		Noturno par	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FARMACÊUTICO E TÉCNICO DE FARMÁCIA							
1ª OPÇÃO		2ª OPÇÃO		3ª OPÇÃO		4ª OPÇÃO	
Diurno ímpar		Diurno ímpar		Diurno ímpar		Diurno ímpar	
Diurno par		Diurno par		Diurno par		Diurno par	
Noturno ímpar		Noturno ímpar		Noturno ímpar		Noturno ímpar	
Noturno par		Noturno par		Noturno par		Noturno par	
MOTORISTA				ASSISTENTE SOCIAL			
1ª Opção		2ª Opção		1ª Opção		2ª Opção	
Diurno ímpar		Diurno ímpar		Manhã		Manhã	
Diurno par		Diurno par					



ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS POR EMPREGO E TURNO

EMPREGO	TURNO				
ENFERMEIRO	Manhã	Tarde	Noturno ímpar	Noturno par	Total
	3	3	3	3	12
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Manhã	Tarde	Noturno ímpar	Noturno par	Total
	13	10	10	10	43
FARMACÊUTICO	Diurno ímpar	Diurno par	Noturno ímpar	Noturno par	Total
	1	1	1	1	4
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Diurno ímpar	Diurno par	N/A		Total
	1	1			2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diurno ímpar	Diurno par	Noturno ímpar	Noturno par	Total
	2	2	1	1	6
ASSISTENTE SOCIAL	Manhã	Tarde	N/A		Total
	1	-			1
MOTORISTA	Diurno ímpar	Diurno par	N/A		Total
	1	1			2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
32421/2022	ALGAR TELECOM S/A
38791/2022	ALGAR TELECOM S/A
40640/2022	ALGAR TELECOM S/A
40641/2022	ALGAR TELECOM S/A
40643/2022	ALGAR TELECOM S/A
40644/2022	ALGAR TELECOM S/A
40647/2022	ALGAR TELECOM S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 de Julho de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO - 2ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
32771/2022	RUMO MALHA SUL S/A
32772/2022	RUMO MALHA SUL S/A
32773/2022	RUMO MALHA SUL S/A
38311/2022	RUMO MALHA SUL S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 de Julho de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3069/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 09 de AGOSTO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 09 de AGOSTO de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LEITE UHT INTEGRAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3089/2022.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 05 de AGOSTO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 05 de AGOSTO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 057/2022 Processo DAAE nº 1.721 de 06/07/2022

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico – Diversos.

Data e horário da abertura: Dia 09/08/2022, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 25 de Julho de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Processo Licitatório 194/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos com equipamentos comodatos para a central de materiais e esterilização da Fungota, podendo ser prorrogado nas formas da lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 08 de agosto de 2022. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 22 de julho de 2022.

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1941/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022, PROCESSO Nº 3070/2022** do tipo " **MENOR PREÇO GLOBAL** ", que visa a **na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, que se destina à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 09 de agosto de 2022.

Araraquara, 22 de julho de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936/documentoslicitacao@educararaquara.com

ESCLARECIMENTO 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 PROCESSO: 2722/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do comunicado 01 em resposta aos esclarecimentos apresentados pela empresa Licition.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

Subcomissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3013/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022

Vimos, através deste, em relação ao processo licitatório, cujo objeto é **CHAMAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, CONDUZIR AS APRESENTAÇÕES, GARANTIR A LOCUÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A DIREÇÃO DO TRADICIONAL SHOW DA CIDADE, EM VIRTUDE DA ATIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 205 ANOS DE ARARAQUARA, NO DIA 22 DE AGOSTO, DAS 14H ÀS 18H**, comunicar o que segue:

O LOCAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS “SHOW DA CIDADE” QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 DÁS 14HS ÀS 18HS, CONFORME OBJETO ACIMA REFERIDO, **SERÁ REALIZADO NO CEAR – CENTRO DE EVENTOS DE ARARAQUARA.**

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **DANIEL CARLOS INVALIDI** estabelecida à **R. OSMAR BRISSOLARE, 147, IV DISTRITO INDUSTRIAL** que fique ciente que tem contra si lavrados em 06/06/2022 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 044/2022** e o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 038/2022** em razão de levantamento fiscal período de 05/2021 a 03/2022, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no 1º andar do Paço Municipal - Gerência de Fiscalização Tributária – para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento, ou entrar em contato com a Gerencia de Fiscalização Tributária através dos ramais (16) 3301-5231 ou (16) 3301-5266.

Araraquara, 25 de julho de 2022

CRISTIANO LOURENÇO AMORIM
Auditor Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Em 25 de julho de 2022, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO no prazo de até 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Maria Luiza Comercio E Empreendimentos LTDA	22-268-035	Rua Angelo Molan N65	0530/2022
Alessandra Souza Linares Ferrari	22-263-012	AV. Francisco Zacarias De Medeiros N229	0532/2022
Kauan Fernando Da Silva	22-320-001	AV. Jeronima Marques Barbosa N427 (JD) Oitis	0540/2022
Valdomiro Costa Da Silva	20-068-014	AV. Joaquim De Souza Pinheiro N582 (LT) Yamada	0541/2022
Debora Cristina Lollato	20-217-001	AV. Joao Soares E Arruda N1085 JD Das Flores	0542/2022
Juúlio César Aparecido Curtis e Outros	13-068-010	Av. Mario Ybarra de Almeida, 1723 - Bela Vista	0543/2022
Juliano Generoso Da Silva E S/M	20-224-003	AV. Torello Dinicci N 1173 JD Das Flores	0544/2022
Veruska Gagliardi Fernandes	20-214-014	Rua Alfredo Do Amaral Gurgel N1214 JD Das Flores	0545/2022
Paulino Freire	20-069-012	R. Americo Danielli N 797 Portal Das Laranjeiras	0546/2022
Luiz Augusto Braz	09-092-014	R. Achiele A Basone (Aderico) N491 JD Uirapuru	0547/2022
Alexandre Silveira Campos	20-810-042	AV. Iirangua N 252 VL Xavier	0548/2022
Edi Carlos Pregnotato	20-070-008	R. Castro Alves N1887 Carmo	0549/2022
Antonio Jose Da Silva	20-069-014	R. Paschoal Bonavina N26 PQ Res. Vale Do Sol	0550/2022
Espolio De Aurelio Dos Santos Barbosa	15-055-015	AV. São Geraldo N 1694 VL Santana	0551/2022
Francisco Medina Martinez E S/M	20-061-009	R. Major Faustino Candido Gomes N616 Lote 009 Quadra 007 PQ Laranjeiras	0552/2022
Sergio Leonardo Schwartzmann	14-057-011	AV Jose Bonifacil N2327 P/Lote 2 Quadra 27 (JD) Morumbi	0553/2022
Jose Ildefonso Martins	14-057-011	Rua Dr. Antonio Da Costa Carvalho N500 Cambui (JD Santa)	0554/2022
Inca EMP. IMOB. LTDA. E Outros	20-086-003	AV Elias Yazbek n 2379	0555/2022
Erica Fernanda Dos Santos	19-199-009	R. Marden Luiz Leite Amaral N77 JD Uirapuru II	0557/2022

NOTIFICAÇÃO PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA - (Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art.122º)

PROPIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	ENDEREÇO IMÓVEL	Nº da Notificação
Maria Luchini T Trindade	07-008-017	AV. Vicente Jeronimo Freire N 1006 JD Santa Maria	0517/2022
Anderson Ferreira Da Silva	06-485-016	Rua Julio Caramuru N 855 Vila Xavier	0518/2022
Honorio Aparecido Trevolin	05-070-021	AV. Armando Biagione N 211	0519/2022
Luiz Brechesi	05-025-017	AV. Plinio De Carvalho N 226 (VL) Xavier	0520/2022
Benedito Gimenez	12-008-009	AV. Wilsin Pinto De Souza N1682 JD Vitoria	0521/2022
Joao Ferreira Filho E Holanda Vicente Ferreira	09-469-013	AV. Sergio R Fornazari N 128 Nucleo Resid. Yolanda Opice	0522/2022
Maria Luiza Comercio E Empreendimentos	22-269-003	Rua Angelo Molan N 65	0531/2022
Najinha Confeções E Comercio LTDA	09-074-010	AV. Prof. Francisco Malama VL Jose Bonifacil	0533/2022
Felix Robles Castilla E SM	20-061-004	V Romulo Lupo N 476 PQ Laranjeiras	0534/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

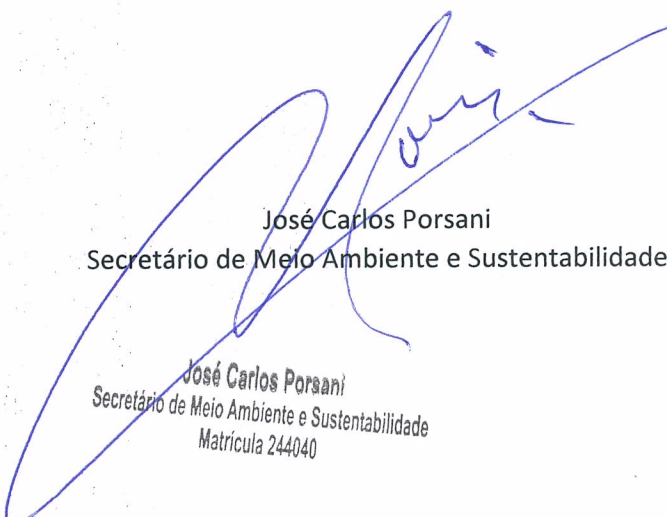
Maria Do Carmo Soares Jeronimo	09-469-012	AV. Sergio R Fornazari N 118 Nucleo Resid. Yolanda Opice	0535/2022
Elza Campagnoni De Oliveira	09-420-022	Rua Bento De Barros N799 VL Xavier	0536/2022

NOTIFICAÇÃO SACRIFICIO,DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO ARBOREA (LEI COMPLEMENTAR n 14 DE 27/11/1996, ART. 43, ART. 53)

PROPIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	ENDEREÇO IMÓVEL	Nº da Notificação
Benedito Gimenez	12-008-009	AV. Wilson Pinto De Souza N 1682 JD Vitoria	0537/2022
Maria De Lourdes Salviato Vassorelli	27-083-013	Rua Antonio Pedroso Pimental N253 JD Victorio De Sante II	0538/2022

NOTIFICAÇÃO POR LANÇAMENTO DIRETO OU INDIRETO NA ATMOSFERA DE POEIRAS (lei complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, Art. 105, § 1º, § 2º, Art.110, c)

PROPIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	ENDEREÇO IMÓVEL	Nº da Notificação
PEDREIRA OURO FINO LTDA	29-043-001	ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORRÊA - SÍTIO DO OURO Nº3 - BAIRRO DOS MACHADOS	0687/2022
CEVASP AGROCOMERCIAL LTDA	29-036-001	ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORRÊA - SÍTIO JOÃO BATISTA - BAIRRO DOS MACHADOS	0688/2022
JOSE BIZAN BERGAMO	29-032-001	AV JOSE BARBANTI NETO, S/N	0689/2022


José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula 244040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2868/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA E BANHO PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, através deste, em relação a pedido de ESCLARECIMENTO, expor o que segue:

QUESTÃO 01:

PERGUNTA - REFERENTE AO ITEM 04, MANTA DE MICROFIBRA CASAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20 X 2,40M. Informo que a medida 2,20 x 2,40m não bate com o padrão para tamanho CASAL, como se refere no descritivo, sendo a medida correta 1,80 x 2,20m. Gostaríamos de esclarecer se o item em questão será solicitado no tamanho CASAL. Vale ressaltar que o valor estimado se encontra muito abaixo do padrão para o cobertor nas medidas 2,20 x 2,40m.

QUESTÃO 02:

PERGUNTA - REFERENTE AO ITEM 07 - TRAVESSEIRO DE ESPUMA, ANTI ALÉRGICO, COR BRANCO, MEDIDA APROXIMADA 50X70CM. O item solicitado será solicitado no padrão: REVESTIMENTO 100% POLIPROPILENO / ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER.

RESPOSTA 01:

Em análise à solicitação junto ao setor requisitante, informamos que por um lapso constou erroneamente no item 04, lote 02, a medida 2,20 X 2,40M, **sendo a medida correta é 1,80 x 2,20m**. O valor estimado está compatível com a medida casal **1,80 x 2,20m** conforme orçamentos constantes no autos.

RESPOSTA 02:

Em análise à solicitação junto ao setor requisitante, com relação ao item 01, lote 03, TRAVESSEIRO DE ESPUMA, ANTI ALÉRGICO, COR BRANCO, MEDIDA APROXIMADA 50X70 CM, informamos serão aceitos somente travesseiro de espuma inteira por dentro, **não sendo aceito** portanto REVESTIMENTO 100% POLIPROPILENO / ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER.

Era o que tínhamos a esclarecer.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2747/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021

CONTRATO DE ADITAMENTO 029-2022 de 07/07/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF “MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO E DO CER IRMÃ MAURINA”, ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE

MOTIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer quantitativos na ordem de 18,10%, equivalente a R\$ 266.877,36 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) do valor inicial do Contrato administrativo nº 020/2021, aos materiais e serviços relacionados com a reforma e ampliação da EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado e do Cer Irma Maurina, conforme especificação de itens constante do guichê 30774/2022.

Araraquara, 22 de julho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SSL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAIXA PADRÃO, CAVALETE, RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA E REDE DE ABASTECIMENTO, EM TODOS OS SETORES DA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.636,43 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 25/09/2022

ARARAQUARA, 25 DE JULHO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PORTARIA Nº 277

De 25 de julho de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 28 e 29 de julho de 2022, das 7:30h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
32033	ALESSANDRA CRISTINA FERMIANO	112º
41623	ANA CAROLINA DA SILVA	113º
41835	MARIA RUTH TIDEI CASTANHO ONCA	114º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA

Diretora Executiva substituta



PORTARIA Nº 278

De 25 de julho de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 28 e 29 de julho de 2022, das 7:30h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) DE FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
41921	LARISSA DA SILVA ARAUJO	6º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA

Diretora Executiva substituta



PORTARIA Nº 279

De 25 de julho de 2022

Convocar candidato(a) do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional **FISIOTERAPEUTA** - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 28 e 29 de julho de 2022 das 7:30h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
42313	VANESSA CAMARGO DE OLIVEIRA	12ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA

Diretora Executiva substituta



PORTARIA Nº276

De 25 de julho de 2022

Convocar candidatos para entrevista de cota racial do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº24/2022 – FISIOTERAPEUTA.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as que manifestaram interesse em concorrer para as cotas raciais para o processo seletivo de **Fisioterapeuta**, a comparecerem para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial Organizadora e Examinadora, nomeada através do Edital nº 24/2022, para verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, **no dia 27/07/2022 (quarta feira)**, no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 731, Centro, Araraquara/SP, no horário abaixo :

PROCESSO SELETIVO 24/2022 FISIOTERAPEUTA	
Nome	Horário
Eliara Carolina Dos Santos de Freitas	9:00H
Janaina Aparecida Pavani Soares	9:10H
Tatieli Fernandes Da Silva	9:20H
Lucas Salgueiro Ribeiro De Oliveira	9:30H
Thais Salvador Ribeiro	9:40H
Tamires Maria Maiello Vaz De Carvalho	9:50H
Agda Cristina Pierobon	10:00H
Ireni Aparecida Nogueira	10:10H

III - Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados para entrevista deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.



§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, dentro do horário fixado.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 24/2022.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 228/2022
De 25 de julho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JUSARA GUILHERME DE BRITO, matrícula 25223-9, portadora do RG nº 7 40.604.875-7, Professor I- Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora LUCIANA MENDES BORGES, matrícula 22.642-4, portadora do RG nº 3.477.903-2, Professor I- Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º - DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ADRIANA SOUZA ARCAIDE, matrícula 25526-2, portadora do RG nº 33.070.390-0, Professor I- Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1754/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5498-2021 DE 28/07/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5498-2021-01REE de 20/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO (COOPERATIVA ACÁCIAS) – PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: O reequilíbrio econômico-financeiro na ordem de 9,10% (nove vírgula dez por cento) correspondente a R\$ 105.526,65 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 23 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração